



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 415

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Transito e de Obras, a presente indicação:

- providencie a instalação de placa denominando a Rua Jair Firmino da Silva, o logradouro público antigamente denominada Rua Iota, que se inicia na rua Lambda e termina na Beta, Bairro Geraldo Cesário, Bom Despacho, MG.

JUSTIFICATIVA: Tal fato irá cumprir previsão legal, visto que em Dezembro de 2020, fora aprovada a lei 2.769, onde foi aprovado o seguinte; “*Passa a denominar-se Rua Jair Firmino da Silva, o logradouro público atualmente denominado Rua Iota, que se inicia na rua Lambda e termina na Beta, Bairro Geraldo Cesário, Bom Despacho, MG.*”

Bom Despacho, 25 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social